



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB**  
**CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO**

**EDITAL Nº 51/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

**CHAMADA PARA MATRÍCULA DE ESTUDANTES VETERANOS DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES  
AO ENSINO MÉDIO COM INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2023 NO CAMPUS  
AVANÇADO CABEDELO CENTRO**

O IFPB, *Campus Avançado Cabedelo Centro*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Paraíba, de acordo com as disposições legais em vigor, faz saber, através deste Edital, as condições de matrícula dos estudantes veteranos inscritos nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio para o semestre letivo 2023.2, seguindo as regras e cronograma indicado nos itens a seguir:

### **1. DA ABERTURA**

1.1 Ficam convocados os estudantes aprovados no semestre 2023.1 nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio para efetuarem matrícula de acordo com as regras e cronograma expostos a seguir, tomando por base o desempenho acadêmico de notas e frequência registradas no SuapEdu.

1.2 A matrícula deverá ser realizada de forma remota (*online*) através do Portal do Sistema Acadêmico SuapEdu (<https://suap.ifpb.edu.br>).

### **2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA**

2.1 O estudante é responsável por acompanhar as divulgações oficiais (editais) e seguir os prazos estabelecidos no cronograma de matrícula constante no item 3.

2.2 O estudante que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à cursar disciplinas no semestre, e caso não efetue o trancamento do período, poderá ter seu registro no curso como evadido.

2.3 Sob nenhuma hipótese será recebida solicitação de matrícula fora do prazo estabelecido neste Edital de convocação, salvo nos casos de regulamentação específica.

### **3. DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA**

FORMAÇÃO / SEMESTRE	CURSOS (TURNOS)
Técnico Subsequente 2023.2	<ul style="list-style-type: none"><li>- Serviços Jurídicos (Noturno)</li><li>- Serviços Jurídicos (EAD)</li><li>- Transporte Aquaviário (Vespertino)</li><li>- Transações imobiliárias (Noturno)</li><li>- Transações imobiliárias (EAD)</li><li>- Guia de Turismo (Vespertino)</li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB**  
**CAMPUS AVANÇADO CABEDELLO CENTRO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Guia de Turismo (EAD)</li><li>- Comércio Exterior (EAD)</li></ul>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------

EVENTO	PERÍODO
Matrículas	17 a 18 de Julho de 2023
Início das aulas do semestre	19 de Julho de 2023
Ajuste de matrícula	20 a 21 de Julho de 2023
Período para aproveitamento de estudos e conhecimentos	19 de Julho a 03 de Agosto de 2023
Período para trancamento do semestre	19 de Julho a 28 de Agosto de 2023

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 A participação no processo de matrícula de que trata este edital implica o conhecimento e 2 aceitação das normas didáticas estabelecidas pela instituição para os Cursos Técnicos Subsequentes, das quais os estudantes não poderão alegar desconhecimento, estando estas disponíveis em ambiente virtual no endereço: <https://www.ifpb.edu.br/pre/assuntos/regulamentos/regulamentos>.

4.2 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o período de matrículas de que trata este edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB e do Campus ([www.ifpb.edu.br/cabedelocentro](http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro)).

4.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB divulgar poderá acarretar o desligamento do estudante do curso técnico vinculado.

4.4 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Direção de Desenvolvimento do Ensino do IFPB *Campus* Avançado Cabedelo Centro.

4.5 O presente Edital será publicado no site da Instituição ([www.ifpb.edu.br/cabedelocentro](http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro)) e estará disponível no protocolo da instituição.

Cabedelo, 07 de Julho de 2023

**Kaio Cezar Paulino de Amorim Barros**

Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
IFPB *Campus* Avançado Cabedelo Centro